

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca **Relator**: Vereador Vitor Roque Cavazini **Revisor**: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 023-2020

Data da emissão: 20 de agosto de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo, nº. 027, de 27 de julho de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o município de Campinas do Sul - RS, com vistas a construção de ponte sobre o lago da barragem da UHE Passo Fundo, inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos".

PARECER:

Relator: Requer o Executivo autorização legislativa para formalizar convênio com o município de Campinas do Sul - RS, para levar a efeito fases preliminares para construção da ponte sobre o Lago da Barragem da Usina Hidrelétrica - UHE Passo Fundo, ligando os municípios de Campinas do Sul e Ronda Alta pela ERS 211, nos termos do Convênio Plataforma + Brasil nº. 894578/2019, firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Postula-se, para tanto, também a inclusão de programa no PPA, na LDO, a abertura de crédito especial, apontando recursos.

O montante, máximo, a ser suportado pelo município de Ronda Alta encontra-se disciplinado no art. 3º do PL

Trata-se de matéria de avaliação de conveniência e oportunidade administrativa, bem como, da constatação do interesse público envolvido.

Não vejo, aparentemente, impedimentos na aprovação do Projeto de Lei em questão, pois revestido de legalidade e justificado.

Vereador Vitor Roque Cavazini Relator



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta-RS

Presidente: De acordo com o relator. Projeto de extrema importância, pois contribuirá para a construção de uma ponte entre os dois municípios e alavancará o desenvolvimento destas duas regiões.

Revisor: Nada a observar. De acordo com o relator, pela aprovação do Projeto de Lei.